

APEX PARTNERS GESTÃO DE ATIVOS S.A.

CNPJ/ME nº 17.855.936/0001-05

NIRE 32.300.034.373

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da **APEX PARTNERS GESTÃO DE ATIVOS S.A.** ("Companhia") convocados a comparecerem à assembleia geral ordinária e extraordinária que será realizada às 9h horas do dia 28 de abril de 2026, em primeira convocação, simultaneamente de forma presencial e virtual, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Desembargador Ferreira Coelho, 335, 5º andar, Edifício Apex Empresarial, Praia do Suá, CEP 29052-210, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), para (A) em sede de assembleia geral ordinária, deliberar sobre (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) a aprovação da destinação do lucro líquido apurado pela Companhia em tal exercício social; (iii) a ratificação das distribuições intercalares de dividendos; (iv) eleição dos membros do conselho de administração da Companhia; e (v) a remuneração global a ser atribuída aos membros do conselho de administração e da diretoria da Companhia; e (B) em sede de assembleia geral extraordinária, deliberar sobre: (i) a proposta de aumento de capital social da Companhia em R\$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais), mediante a emissão de 3.211.662 (três milhões, duzentas e onze mil, seiscentas e sessenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Novas Ações"); (ii) a outorga, aos acionistas da Companhia, do direito de preferência para subscrever as Novas Ações; (iii) a reformulação integral do estatuto social da Companhia; e (iv) a autorização aos diretores da Companhia para praticarem todos os atos, assinarem todos os documentos e adotarem todas as providências necessárias para a implementação das deliberações a serem tomadas.

A Companhia esclarece que para participação na assembleia geral ordinária e extraordinária, os acionistas deverão apresentar à Companhia o documento de identidade e, caso o acionista se faça representar por procurador, além do documento de identidade, será necessário apresentar, o instrumento de mandato, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A. Para participação na assembleia geral extraordinária de forma virtual, os acionistas deverão acessar a plataforma Microsoft Teams no seguinte endereço de acesso: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MTq4MjkyMjMtY2Y5ZC00NTY3LTkyZjctYmM5MGQyNzVhZDUz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22740de621-bf00-4681-91ee-8ecdaf2dafca%22%2c%22Oid%22%3a%220c9b1efc-22f4-40ba-ac36-55c25c31bc07%22%7d

Os documentos necessários para a tomada de decisão estão disponíveis para consulta na sede social.

Vitória, ES, 20 de abril de 2026.

Fernando Antonio Kulnig Cinelli
Presidente do Conselho de Administração